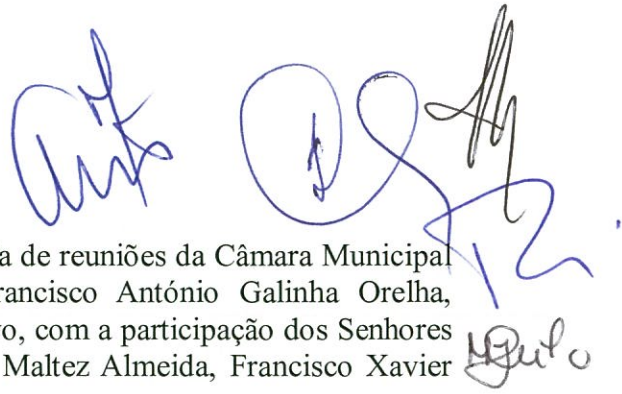


ACTA Nº 06/13  
13-03-13



Aos treze dias do mês de março de dois mil e treze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a sexta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Gestão Municipal, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a técnica superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo. -----

Faltou o Sr. Vereador João Manuel Casaca Português, por motivos de força maior de ordem pessoal, pelo que a sua falta se encontra justificada. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 12 DE MARÇO DE 2013:**

341.651,89 € -----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – ALTERAÇÃO Nº 3 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2013.**-----

Foi presente à Câmara a Alteração nº 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção do Vereador da CDU, aprova a alteração nº. 3 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2013. -----

**2 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO E ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.**-----

Solicita a Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, licença especial de ruído e alargamento do horário de funcionamento para realização de uma festa com música ao vivo, a realizar nos dias 29 a 31 de março de 2013 no Café Cubense, no horário compreendido entre as 21h00 e as 04h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, tendo ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da Lei, com base na Informação da Subunidade Administrativa nº 60/13, delibera ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 21h00 e as 04h00 horas, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído bem como o alargamento do horário de funcionamento até às 04h00. -----

**3 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, que deferiu o pedido de licença especial de ruído requerido pela Junta de Freguesia de Cuba para comemoração do “Dia da Mulher”, que se realizou no próximo dia 08 de março de 2013, no Pavilhão Multiusos bem como a isenção do pagamento das taxas devidas, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

-----  
**4 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DE CUBA.** -----

Solicita o Sporting Clube de Cuba a cedência do Pavilhão de Exposições de Cuba, a título gratuito, para a realização de um Jantar Convívio no próximo dia 25 de maio de 2013 relativo ao Torneio de Veteranos que pretende organizar, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Subunidade Administrativa nº 67/13, delibera deferir a pretensão do Sporting Clube de Cuba. -----

-----  
**5 – CLUBE CUBA AVENTURA – PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DE ENTRADAS NA PISCINA MUNICIPAL E UTILIZAÇÃO DOS BALNEÁRIOS.** ----

Solicita o Clube Cuba Aventura a cedência de entradas na Piscina Municipal e nos respetivos balneários, a título gratuito, no âmbito da realização da “9ª Maratona de BTT CUBA”, a realizar no próximo dia 16 de junho de 2013, para utilização por parte dos atletas no próximo dia 16 de junho de 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Subunidade Administrativa nº 68/13, delibera deferir a pretensão do Clube Cuba Aventura. -----

-----  
**6 – ROCIM – AGROINDÚSTRICA, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE.** -----

Solicita o Rocim – Agroindústria, Lda., a emissão de certidão de destaque de uma parcela de 4,55ha relativa aos prédios que constituem a Herdade do Rocim, com as áreas de 19,98ha e 20,08ha inscritos na matriz predial sob os artigos 95-F e 6-E, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, delibera certificar o destaque de uma parcela de 4,55ha dos prédios supra identificados, existindo observância do disposto nos diplomas citados na referida informação. -----

-----  
**7 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE APOIO EM ATIVIDADES – RATIFICAÇÃO E DELIBERAÇÃO.** -----

Foram presentes à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente que deferiu o pedido de apoio requerido pela Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba para realização de uma atividade que decorreu no dia 03 de março, e o pedido de apoio para a realização de duas atividades que terão lugar nos dias 15 e 23 e que visam a utilização da piscina municipal coberta com a entrada gratuita aos participantes bem como a utilização do auditório (dia 15/03 pelas 18h45) e do espaço destinado ao setor infantil na Biblioteca Municipal (dia 23/03 pelas 16h), documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Educativa nº 07/13, deferir a pretensão da referida associação no que respeita ao pedido efetuado para realização de duas atividades que terão lugar nos dias 15 e 23 de março. -----

-----  
**8 – JOAQUIM MANUEL DAS DORES DIMAS – RECONVERSÃO DE OLIVAL E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REGA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM.** -----

Solicita o Sr. Joaquim Manuel das Dores Dimas certidão comprovativa de que a reconversão

de olival e instalação de sistema de rega nos prédios n<sup>os</sup> 71, 72, 73, 74, 130 e 131-G da freguesia de Faro do Alentejo não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico datada de 07.03.2013 para o processo com o registo de entrada n<sup>o</sup> 426/13, delibera certificar que a reconversão de olival e o sistema de rega pretendidos não contrariam o disposto no PDM uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento verifica-se que os prédios estão inseridos em Áreas com Vocação Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes, os mesmos interferem com solos de RAN, e ainda com áreas de REN, nos prédios n<sup>os</sup> 130 e 131, devendo, porém, tendo em consideração as competências da CCDRA para os solos de REN, a auscultação daquela, para clarificar se a ação pretendida estará sujeita a comunicação prévia ou se porventura estará isenta de qualquer procedimento. -----

**9 – FLÁVIO JOSÉ CABAÇA SOTA – INSTALAÇÃO DE ESTUFA - PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM.** -----

Solicita o Sr. Flávio José Cabaça Sota certidão comprovativa de que instalação de uma estufa com 32m<sup>2</sup> no prédio n<sup>o</sup> 66-I da freguesia de Cuba não contraria o disposto no PDM. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico datada de 06.03.2013 para o processo com o registo de entrada n<sup>o</sup> 179/13, delibera certificar que a instalação de estufa com 32m<sup>2</sup> pretendida não contraria o disposto no PDM uma vez que de acordo com a Planta de Ordenamento verifica-se que os prédios estão inseridos em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN, devendo, contudo, auscultar a Comissão Regional de RAN para obtenção do parecer favorável no âmbito das suas competências. -----

**10 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2013.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido, relativa à forma de concretização das transferências para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2013. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta apresentada, atribuindo a cada uma das freguesias as verbas correntes e de capital constantes do mapa anexo. -----

**11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO CORAL “OS CEIFEIROS DE CUBA”.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Grupo Coral “Os Ceifeiros de Cuba”, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património n<sup>o</sup> 24/13, ao abrigo da alínea b) do n<sup>o</sup> 4 do art.º 64º do Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**12 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A LIGARTE – COOPERATIVA DE AÇÃO CULTURAL, CRL DE CUBA.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a LIGARTE – Cooperativa de Ação Cultural, CRL de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património n<sup>o</sup> 24/13, ao abrigo da alínea b) do n<sup>o</sup> 4 do art.º 64º do Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**13 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A ASSOCIAÇÃO DOSE D’APLAUSOS.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e a Associação Dose D’Aplausos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vice-Presidente por se encontrar impedido nos termos da lei, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património nº 24/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**14 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E CLUBE CUBA AVENTURA.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube Cuba Aventura, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património nº 23/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**15 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O ALBERGARIA FUTEBOL CLUBE.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Albergaria Futebol Clube, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património nº 23/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE.** -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Vila Ruiva Futebol Clube, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Ação Cultural, Turismo e Património nº 23/13, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º do Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

**17 – SECÇÃO CULTURAL DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA — GRUPO ANIMAR VIL’ALVA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, que deferiu o pedido de licença especial de ruído requerido pela Secção Cultural do Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva - Grupo Animar Vil’Alva, para realização de um jantar no dia 08 de março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, no horário compreendido entre as 20h00 e as 00h.00 bem como a isenção do pagamento das taxas devidas, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

**18 – ROGÉRIO PAULO VICENTE GUERREIRO – PEDIDO DE REDUÇÃO EM**

**50% NO PAGAMENTO DE RENDA DE HABITAÇÃO.** -----

Solicita o Sr. Rogério Paulo Vicente Guerreiro a redução em 50% do valor da renda da habitação sita na Rua Dr. Aníbal Teixeira, 10, em Cuba, referente ao mês de fevereiro de 2013, alegando que o pagamento não foi efetuado na data prevista por esquecimento, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Subunidade Administrativa nº 52/13, delibera deferir a pretensão do requerente, doravante deverão os serviços, na aplicação da redução dos 50%, ter tratamento similar previsto na deliberação tomada sobre as questões do arrendamento no que concerne à prorrogação do prazo até ao dia 20 de cada mês. -----

**19 – MARIA ANGÉLICA AGUILAR ROCHA ISAÍAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDA EM ATRASO E PERDÃO DE AGRAVAMENTO.** -----

Solicita a Sra. Maria Angélica Aguilar Rocha Isaías, na qualidade de arrendatária do prédio urbano sito na Travessa dos Jasmins, 9, 1º Dtº, em Cuba, que lhe seja retirado o agravamento das rendas em atraso relativas aos meses de março de 2009, abril de 2011 e abril de 2012 (no valor total de 107,50€) e lhe seja autorizado o pagamento em prestações de 25,00€ cada, do montante das rendas em dívida (no valor total de 215,00€), porquanto alega não dispor de condições económicas que lhe permitam suportar na totalidade esse valor pois encontra-se desempregada e sem receber quaisquer rendimentos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna nº 14/13, delibera deferir a pretensão da requerente, nomeadamente, que lhe seja retirado o agravamento das rendas em atraso relativas aos meses de março de 2009, abril de 2011 e abril de 2012 (no valor total de 107,50€) e fixar as prestações mensais no valor de 25,00€ cada para pagamento das rendas em dívida (no valor total de 215,00€). -----

**20 – GRÃO COM SABOR – SERVIÇOS DE VENDING UNIPESSOAL, LDA. – PEDIDO DE ESPAÇO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE CUBA PARA INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE VENDA AUTOMÁTICA.** -----

Solicita a Sociedade Grão com Sabor – Serviços de Vending Unipessoal, Lda. autorização para utilização, a título gratuito, de um espaço na Biblioteca Municipal de Cuba destinado à colocação de uma máquina de venda automática, durante o período de 24 meses. Para o Município de Cuba não resultará nenhum encargo (exceto energia elétrica), uma vez que toda a manutenção, assistência técnica e reposição de produtos será da exclusiva responsabilidade do proponente, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna nº 13/13, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

**21- SUB-UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS- TRANSFERÊNCIA A EFETUAR PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE EMPREGO – APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.** -----

Foi presente à Câmara a Informação da Sub-Unidade de Recursos Humanos nº 17/13 relativamente à transferência a efetuar para a Junta de Freguesia de Cuba, no âmbito da candidatura ao programa de Emprego – Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação delibera que seja transferido para a Junta de Freguesia de Cuba o valor de 539,22 € referente à despesa correspondente ao ano de 2013 e aquando da elaboração do orçamento para o ano de 2014 que seja previsto o valor de 83,84€. -----

-----  
**22 – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA - ALIENAÇÃO DE JAZIGO PRESCRITO A FAVOR DO MUNICÍPIO.** -----

Foi presente à Câmara, Informação do Serviço de Apoio Jurídico e Auditoria Interna nº 12/13, contendo parecer jurídico sobre a forma de alienação de um jazigo abandonado sito no talhão nº 4 do Cemitério Municipal com a inscrição “João Eduardo Duarte e Família”, uma proposta de condições da hasta pública para concessão do direito de uso privativo do referido jazigo e o referido edital que torna pública a hasta pública, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação delibera aprovar a proposta de condições de hasta pública para concessão do direito de uso privativo do jazigo prescrito no talhão nº 4 do Cemitério Municipal de Cuba, definindo como valor base de licitação a quantia prevista na tabela de taxas e preços do município (1.599,90€/m<sup>2</sup>) fixando a hasta pública no dia 10.04.2013 pelas 09h30. -----

-----  
**OBRAS PARTICULARES:**-----

**DELIBERAÇÃO FINAL:**-----

**23 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA - PROC. N.º 01/2013.**-----

Alteração de fachada do prédio urbano sito na Rua Manuel Marques da Costa n.ºs 15, 17 e 19, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, o abrigo do art. 23.º da Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera deferir o licenciamento, fixando o prazo de 1 semana para execução da obra. -----

-----  
**24 – ANTÓNIO AFONSO SILVA PACHECO – PROCESSO N.º 35/12.** -----

Construção de armazém em zona urbana consolidada, no prédio sito na Travessa da Fonte Nova, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, ao abrigo do art. 23.º da Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, delibera deferir o licenciamento, fixando o prazo de 3 meses para execução da obra. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**25 – MARIA JOÃO SOUDO CARDEIRA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA.** -----

Solicita a Sra. Maria João Soudo Carneira licença para ocupação de via pública com esplanada numa área de 12m<sup>2</sup> com a colocação de 6 mesas e 24 cadeiras frente ao seu café sito na Rua da República, nº 27, em Cuba, durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2013.

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SOM – Serviço de Obras Municipais nº 37/13, delibera licenciar a ocupação de 12 m2 de via pública com esplanada na Rua da República, nº 27, em Cuba. -----

-----  
**26 – PILAR CARDINALI – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CUBA.** -----

Vem a Sra. Pilar Cardinali, na qualidade de responsável pela organização de um espetáculo destinado ao público infantil e respetivas famílias, intitulado “Aventura Mágica”, solicitar autorização para utilização a título gratuito, do Auditório do Centro Cultural de Cuba, para realização desse espetáculo no próximo dia 22 de março pelas 21h ou em outra data que se mostre conveniente para ambas as partes. Mais informa que, em virtude da difícil situação

financeira que se atravessa o espetáculo será financiado unicamente com a receita de bilheteira que venha a arrecadar e correrá toda a logística do evento por conta da organização sendo solicitado ao Município apenas apoio na divulgação do espetáculo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do SAJAI – Serviço de Apoio Jurídico e de Auditoria Interna nº 15/13, delibera deferir a pretensão da requerente. -----

**27 – PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL QUINTA DA GRACIOSA – CUBA – DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE, APRECIACÃO E PREPARAÇÃO DA DELIBERAÇÃO A TOMAR SOBRE O ASSUNTO NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 27.03.2013. -----**

Foi presente à Câmara a proposta de abertura do procedimento para entrega de candidaturas para aquisição de lotes no Parque Empresarial Quinta da Graciosa – Cuba, para apreciação, análise e preparação da deliberação a tomar sobre o assunto na reunião de Câmara, de 27.03.2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. ---

A Câmara toma conhecimento da proposta competindo a cada um dos elementos do executivo analisar detalhadamente a mesma para que na reunião de 27.03.2013 possa ser aprovada a versão final. -----

**28 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE TRANSFERÊNCIA PARA FAZER FACE AO ENCERRAMENTO DAS CONTAS POR PARTE DO IEFP - RATIFICAÇÃO.-----**

Foi presente à Câmara o despacho do Vice-Presidente que deferiu a pretensão da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo de ser adiantado a transferência no valor de 4.650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) para que aquela autarquia pudesse atempadamente liquidar as remunerações das pessoas inseridas nos programas sociais, uma vez que até à data ainda não havia sido transferida as verbas por parte do IEFP, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da L 169/99, de 18/09, delibera ratificar o despacho referido. -----

**APROVAÇÃO DA ATA: -----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h45m. - E, eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

